Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1926, 06 DE OUTUBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a substituição da iluminação pública de um dos postes e a ampliação da iluminação na praça localizada nas proximidades da Rodoviária de Itabirito, no Bairro Santa Efigênia, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja realizada a substituição da iluminação pública de um dos postes e a ampliação da iluminação na praça localizada nas proximidades da Rodoviária de Itabirito, no Bairro Santa Efigênia, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é um dos elementos essenciais para a promoção da segurança e da qualidade de vida em espaços urbanos. A pracinha situada próxima à Rodoviária de Itabirito é um local de grande circulação de pedestres, especialmente durante o início da manhã e no período noturno, devido à movimentação de passageiros e moradores da região.

A substituição da iluminação deficiente em um dos postes, bem como a ampliação do sistema de iluminação na área, é uma medida fundamental para aumentar a sensação de segurança da população, inibir práticas ilícitas e garantir melhores condições de mobilidade urbana, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A presença de uma iluminação eficiente contribui para a prevenção de acidentes, facilita a visibilidade de obstáculos e eleva a tranquilidade dos usuários, que muitas vezes transitam pelo local em horários de pouca visibilidade natural.

Dessa forma, a melhoria da iluminação na referida pracinha representa um investimento importante na infraestrutura urbana, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade local.

Sala de reuniões, 06 de outubro de 2025.

Fernando Pereira Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609
Dados: 2025.09.30 16:44:26 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 06/10/25
PRESIDENTE